



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA 59ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 1-5 de outubro de 2007

CSP27.R16 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS
5 de outubro de 2007

RESOLUÇÃO

CSP27.R16

DESIGNAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO

A 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo examinado o Documento CSP27/21 e constatado que o procedimento estabelecido pelo 47º Conselho Diretor em 2006 (Documento CD47/25) foi seguido na busca de propostas de auditores externos qualificados de reputação internacional a serem considerados para designação como Auditor Externo das contas da Organização Pan-Americana da Saúde, e

Observando que a Secretaria recebeu uma indicação válida, do Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte,

RESOLVE:

Designar o Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido como Auditor Externo das contas da Organização Pan-Americana da Saúde para os períodos financeiros 2008-2009 e 2010-2011.

(Oitava reunião plenário, 4 de outubro de 2007)